



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 236/25

Buritama-SP, 03 de dezembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 01 de dezembro de 2025**:

REQUERIMENTO Nº 235/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde e responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa um relatório constando as seguintes informações abaixo descritas, referente ao período de **01 de janeiro a 30 de novembro de 2025**, sendo elas: a) Quais os dias e horários da semana são destinados ao atendimento de cães e gatos (macho e fêmea) para consultas, exames e cirurgias (exceto castração), e se é necessário agendamento ou não; b) Encaminhar relatório mensal completo de consultas, exames e cirurgias (exceto castração) realizadas no referido período, separado entre cães e gatos, e de machos e fêmeas; c) Quais os dias e horários da semana são destinados ao atendimento de cães e gatos (machos e fêmeas) para castração, e se é necessário agendamento ou não; d) Encaminhar relatório mensal completo das castrações realizadas no referido período, separado entre cães e gatos, e de machos e fêmeas; e Encaminhar relatório mensal das eutanásias realizadas no referido período, separado entre cães e gatos, e de machos e fêmeas, com as respectivas justificativas por laudo do responsável técnico e do exame laboratorial, que permitiram a eliminação da vida desses animais, conforme a Lei Federal nº 14.228, de 20 de outubro de 2021;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

